



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022

Nicolas Basile Rochel, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do **Grupo Flor de Ribeirinha através da empresa Associação Cultural Flor Ribeirinha ACFR** para as comemorações do festival **Folclorando-se**, sendo que o show ocorrerá no dia 19 de agosto de 2022, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Angatuba/SP, 05 de agosto de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal